



# DIÁRIO OFICIAL

PEDREIRAS - MARANHÃO



PUBLICAÇÕES MUNICIPAIS

EDIÇÃO Nº 335 – ANO IX – DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL – PEDREIRAS/MA – SEXTA-FEIRA 30 DE ABRIL DE 2021

## SUMÁRIO

### EXECUTIVO

PORTARIA Nº208/2021 .....pág.01  
PORTARIA Nº209/2021 .....pág.01  
DECRETO Nº 017/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021.....pág.01/02

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA PORTARIA Nº208/2021 – GP

“NOMEIA GESTORA GERAL  
DA UNIDADE DE ENSINO  
HUMBERTO DE CAMPOS DO  
MUNICÍPIO DE PEDREIRAS –  
MA”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Ruth Oliveira Caieiro**, inscrita sob o CPF Nº **046.161.223-26** e RG Nº **031012472006-9** SSP/MA, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Gestora Geral da Unidade de Ensino Humberto de Campos**, lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA, a partir de 29 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 29 de abril de 2021.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA PORTARIA Nº209/2021 – GP

**NOMEIA GESTORA GERAL DA UNIDADE DE ENSINO JOÃO BATISTA DE ARAÚJO DO MUNICÍPIO DE PEDREIRAS – MA”.**

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei:

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Sr.<sup>a</sup> **Karina Dacia Barbosa Krause**, inscrita sob o CPF Nº **763.780.473-91** e RG Nº **279205945** SESP/MA, para o Cargo de Provimento em Comissão de **Gestora Geral da Unidade de Ensino João Batista de Araújo**, lotada na Secretaria de Educação, desta Prefeitura Municipal de Pedreiras-MA, a partir de 29 de abril de 2021.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E ARQUIVE-SE.

Pedreiras – MA, 29 de abril de 2021.

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRAS/MA DECRETO Nº 017/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

DECRETO Nº 017/2021 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

“DISPÕE SOBRE OS CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DA MEDALHA PRINCESA DO MEARIM”.

A Prefeita Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, **VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto na Lei Nº1048/1997, que cria a Medalha “Princesa do Mearim”;

**CONSIDERANDO** que é de suma importância o reconhecimento dos alunos das redes pública e particular de nosso Município;

**CONSIDERANDO** o incentivo que os alunos receberão em seus estudos;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Aos alunos do 6º ao 9º ano, das escolas públicas e particulares de nosso Município será concedida a Medalha “Princesa do Mearim” com os seguintes critérios:

§ 1º - um aluno por série escolar receberá a Medalha anualmente;

§ 2º - fará jus à Medalha aquele que tiver a maior soma da média de suas notas e da frequência escolar, como segue:

- I - 75% de frequência igual a 5 pontos;
- II - 80% de frequência igual a 6 pontos;
- III - 85% de frequência igual a 7 pontos;
- IV - 90% de frequência igual a 8 pontos;
- V - 95% de frequência igual a 9 pontos;
- VI - 100% de frequência igual a 10 pontos.

**Art. 2º** - Caso haja empate na soma acima citada, o critério de desempate dar-se-á da seguinte forma, gradativamente:

- I – Soma da média em Língua Portuguesa;
- II - Soma da média em Matemática;
- III – Maior idade, considerando o dia 31 de dezembro do ano em curso.

**Art. 3º** - A data base para avaliação dos critérios será o dia 30 de novembro do ano em curso.

**Art. 4º** - A solenidade de entrega acontecerá na escola ou em outro local, a critério da Secretaria de Educação no dia 15 de dezembro do ano em curso.

**Art. 5º** - As escolas da rede particular de ensino do Município de Pedreiras deverão firmar convênio com a Secretaria Municipal de Educação para a concessão da Medalha “Princesa do Mearim”.

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDREIRAS, ESTADO DO MARANHÃO EM 29 DE ABRIL DE 2021.**

**VANESSA DOS PRAZERES SANTOS**  
Prefeita Municipal



**Estado do Maranhão**  
Diário Oficial do Município

SITE  
[www.pedreiras.ma.gov.br](http://www.pedreiras.ma.gov.br)

Vanessa dos Prazeres Santos  
Prefeita Municipal